

Despacho (extracto) n.º 10 695/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 15 de Fevereiro de 2007, foi autorizada, após bom cabimento de 9 de Fevereiro de 2007, a contratação, nos termos do artigo 8.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 12.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente, no Departamento de Engenharia Química, em regime de tempo integral e em dedicação exclusiva, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, da mestre Maria José Capelas de Moura, no período com início a 22 de Fevereiro e término a 30 de Setembro de 2007, ficando com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 135.

27 de Abril de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 10 696/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 11 de Agosto de 2006, foi autorizada, após bom cabimento de 28 de Julho de 2006, a renovação da contratação, nos termos do artigo 8.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de professor-adjunto, no Departamento de Engenharia Informática e de Sistemas, em regime de tempo integral e em dedicação exclusiva, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, do professor Doutor João António Pereira Almeida Durães, no período com início a 1 de Outubro de 2006 e término a 30 de Setembro de 2008, ficando com a remuneração mensal correspondente ao escalão 2, índice 195.

27 de Abril de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 10 697/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 11 de Agosto de 2006, foi autorizada, após bom cabimento, a renovação da contratação, nos termos do artigo 8.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, a equiparação à categoria de professor-adjunto, no Departamento de Engenharia Mecânica, em regime de tempo parcial, 50 %, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, do licenciado Fernando Manuel Barreiros Antunes, no período com início a 1 de Outubro de 2006 e término a 30 de Setembro de 2008, ficando com a remuneração mensal proporcional ao número total de horas de serviço contratualmente fixado nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, na directa correspondência com o escalão 2, índice 195.

27 de Abril de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 10 698/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente deste Instituto de 2 de Fevereiro de 2007, foi autorizada, após bom cabimento, a renovação da contratação, com início de 1 de Novembro de 2006 a 31 de Outubro de 2009 — por aplicação do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e nos artigos 15.º, n.º 2, alínea b), e 24.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro —, em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de assistente no Departamento de Ciências Imagiológicas e de Bio-Sinais, Sector de Radiologia, em regime de tempo integral, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, deste Instituto, do licenciado Mário João Gonçalves Monteiro, continuando, por opção, a ser remunerado pelo estatuto remuneratório devido na origem, de acordo com o estabelecido no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

4 de Maio de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA**Aviso (extracto) n.º 10 058/2007**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se os interessados de que se encontra afixada, para consulta, no placard dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal da Escola Superior de Saúde da Guarda em relação a 31 de Dezembro de 2006.

18 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abílio Madeira Figueiredo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Despacho n.º 10 699/2007****Delegação de competências**

Considerando:

- Os períodos de férias e ausência da directora e subdirectora da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, os quais poderão ser parcialmente coincidentes;
- A necessidade de assegurar a gestão corrente da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha durante esse período; assim como
- A previsão dos artigos 15.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro;
- O disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 129/97, de 24 de Maio;
- As normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo:

A directora da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha delega na secretária Ana Maria Pratas dos Reis, durante os períodos de férias e ausência da própria e da subdirectora da Escola, a competência para os seguintes actos:

- Assegurar a gestão corrente da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha;
- Submeter ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria todas as questões que careçam de resolução superior;
- Dar execução às decisões emitidas superiormente.

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

13 de Fevereiro de 2007. — A Directora, *Cidália dos Anjos Martinho Macedo*.

Despacho n.º 10 700/2007**Delegação de competências**

Considerando:

- A previsão do artigo 15.º e do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro;
- As normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo:

A directora da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha delega na subdirectora Maria Alexandra Abreu Henriques Seco a competência para exercer em permanência funções de administração corrente no âmbito da Secção Académica.

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

13 de Fevereiro de 2007. — A Directora, *Cidália dos Anjos Martinho Macedo*.

Despacho (extracto) n.º 10 701/2007

Por despacho de 19 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, a Henrique Amorim Almeida, equiparado a assistente de 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria, entre os dias 19 e 21 de Abril de 2007.

19 de Abril de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 10 702/2007

Por despacho de 19 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, a Paulo Jorge da Silva Bártolo, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria, entre os dias 19 e 21 de Abril de 2007.

19 de Abril de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.